



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010  
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício nº 1.233/2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 09 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
LUIZ FERNANDES ROCHA  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Pará  
Avenida Augusto Montenegro KM 03, s/n - Bairro Mangueirão  
66640-000 – Belém - PA

**Assunto: Integração do Município de Novo Progresso ao Sistema Nacional de Trânsito.**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Novo Progresso no Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo o estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 08 de outubro de 2014.

Atenciosamente,

  
MORVAM COTRIM DUARTE  
Diretor